



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 278, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 138, de 24 de julho de 2017.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 0.00.002.000033/2012-81, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA, matrícula nº 82.454, para atuar como gestor do Termo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que tem por objeto o estabelecimento de condições que possibilitem o intercâmbio de informações de interesse recíproco entre os partícipes, observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa SRF nº 19, de 17 de fevereiro de 1998.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público